

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia**, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.103, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia**, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.524, de 1º/11/2017, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9817, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 – autorizado o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO PÓLO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANJOS DO DIA”**, localizado no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8294, de 15/10/2012, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8757, de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **CENTRO PÓLO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANJOS DO DIA”**, de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 6.